



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de abril de 2024



Série

Número 78

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 174/2024**

Notifica assistente operacional, Máxima Vieira Mendonça, que, por despacho Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 16/02/2024, o processo disciplinar n.º 17/D/22, instaurado em 28/11/2022, foi declarado extinto, por força da aplicação da amnistia decretada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

#### **Despacho n.º 123/2024**

Exoneração do exercício de funções de Adjunto do Gabinete, o Técnico Superior Paulo Nuno Gomes Barros, com efeitos a 2 de abril de 2024, inclusive.

#### **Louvor n.º 1/2024**

Louvor concedido ao Licenciado Paulo Nuno Gomes Barros.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Aviso n.º 174/2024****Sumário:**

Notifica a assistente operacional, Máxima Vieira Mendonça, que, por despacho Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 16/02/2024, o processo disciplinar n.º 17/D/22, instaurado em 28/11/2022, foi declarado extinto, por força da aplicação da amnistia decretada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

**Texto:****Processo Disciplinar - Notificação da Decisão**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º, por remissão do n.º 1 do artigo 222.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos na redação atual, face às infrutíferas tentativas de notificação pessoal e de notificação postal (por carta registada com aviso de receção, remetida para a morada do último domicílio conhecido), notifica-se a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça que, por despacho Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 16/02/2024, o processo disciplinar n.º 17/D/22, instaurado em 28/11/2022, foi declarado extinto, por força da aplicação da amnistia decretada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

Funchal, 30 de abril de 2024.

O DIRETOR DA INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE****Despacho n.º 123/2024****Sumário:**

Exoneração do exercício de funções de Adjunto do Gabinete, o Técnico Superior Paulo Nuno Gomes Barros, com efeitos a 2 de abril de 2024, inclusive.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo.

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Considerando que, com a cessação de funções dos gerentes da GESBA - Empresa de gestão do sector da Banana, LDA., se verificou a vacatura dos referidos lugares, havendo intenção do sócio Região Autónoma da Madeira de eleger para gestor público daquela sociedade o licenciado Paulo Nuno Gomes Barros.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Exonerar o Técnico Superior Paulo Nuno Gomes Barros, do exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a partir do dia 2 de abril de 2024, inclusive.

Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, a 1 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**Louvor n.º 1/2024****Sumário:**

Louvor concedido ao Licenciado Paulo Nuno Gomes Barros.

**Texto:**

Ao cessar as funções de adjunto do meu Gabinete, manifesto público louvor e agradecimento ao licenciado Paulo Nuno Gomes Barros, reconhecendo os seus profundos conhecimentos e competências técnicas nos diferentes domínios da área da Gestão, bem como as suas qualidades humanas, o empenho, a dedicação, o rigor e o profissionalismo com que desempenhou as suas funções.

Destaco, ainda, a sua elevada capacidade de trabalho, de relacionamento e o excelente espírito de equipa evidenciado no exercício das suas funções, entregando o melhor do seu saber à causa pública e cumprindo com elevado sentido de dever e lealdade as respetivas funções, sendo, assim, da maior justiça prestar-lhe este público louvor.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, a 2 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)